

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023 – SESAU

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento do medicamento **OXIBUTININA 5mg**, para atender as demandas administrativas e judiciais, intentadas em face do Município de Ananindeua/PA, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência em anexo.

A Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, respeitado o prazo legal, **RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023-SESAU**, inserta nos autos, visando a **CONTRATAÇÃO DIRETA** da empresa **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.581.445/0001-82, neste ato representada por seu Sócio Administrador, **SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 8362637 e inscrito no CPF sob o nº 001.069.532-06, para fins de aquisição do medicamento **OXIBUTININA 5mg**, para atender as demandas administrativas e judiciais, intentadas em face do Município de Ananindeua/PA, por um período de **180 (cento e oitenta) dias**, vez que esta apresentou a menor proposta para o fornecimento do referido medicamento, ora objeto da pretensa dispensa, no valor de R\$ 13.770,00 (treze mil setecentos e setenta reais). Referida dispensa fundamenta-se no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e nos termos do Parecer nº 596/2023 – PROGE/SESAU, o qual adoto integralmente como fundamento. Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua-Pará, 15 de dezembro de 2023.

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.10.01.2020 - SESAU**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato, ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 – (**LOCATÁRIA**) E A SRA. **JAQUELINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 3765441 – PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 777.060.302-10 – (**LOCADORA**).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001.10.01.2020 - SESAU, que por sua vez consiste na "locação de 01 (um) imóvel urbano, para fins não residenciais, situado à Estrada do Curuçambá, nº 66-B, Bairro do Curuçambá, Município de Ananindeua-PA, CEP: 67000-000, destinado à instalação da Unidade Básica de Saúde do Curuçambá Urbano".
Parágrafo Único A prorrogação do prazo de vigência do contrato em referência será por 12 (doze) meses, a contar a partir de **10/01/2024**, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento no artigo 57, inciso II, da lei 8.666/1993 e nas cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Aditivo estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 1030100012.273

Elemento Despesa: 339036-14, 339092-36

Fonte: 16000000

Valor Mensal: R\$ 1.713,51 (um setecentos e treze reais e cinquenta e um centavos)

Valor Total Estimado: R\$ 20.562,12 (vinte mil quinhentos e sessenta e dois reais e doze centavos)

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2024.

Signatários: Dayane da Silva Lima (**LOCATÁRIA**) e JAQUELINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA (**LOCADORA**).

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 0092/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a servidora **CRISTINA SOUZA RODRIGUES**, CPF 410.120.892-15, matrícula 052825, Professora, nível II, referência “10”, carga horária de 120 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentos no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, no art.156-A, I, § 1, da Lei Complementar nº 3.114/20, art. 35, I, § 1 da Lei Complementar nº 2.586/12, art. 60 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 3, de 04/05/09, Lei Municipal nº 2.176/05, combinado com o Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355/09, com provento mensal integral de **R\$ 5.138,88 (Cinco Mil, Cento e Trinta e Oito Reais, Oitenta e Oito Centavos)** aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$	4.111,11
Quinquênio.....25%.....R\$	1.027,77
Provento mensal..... R\$	5.138,88

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

Altera a redação do § 2º do art. 4º da Resolução nº 004/2000, de 09 de novembro de 2000, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ananindeua estatui e a sua Comissão Executiva promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O § 2º do art. 4º da Resolução nº 004/2000, passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º

§ 2º A categoria constante da alínea “a” deste artigo abrigará no máximo 35 (trinta e cinco) vagas, de livre nomeação da Mesa Executiva, distribuídos em conformidade ao Anexo Demonstrativo do quadro de cargos e funções,